



Prefeitura Municipal de Neves Paulista

Estado de São Paulo
CNPJ 45.145.414/0001-47

NOTA OFICIAL

A Prefeitura Municipal de Neves Paulista, diante de informações equivocadas e de questionamentos formulados por munícipes acerca de eventual suspensão ou cessação dos repasses destinados à APAN – Associação Protetora dos Animais de Neves Paulista, vem a público prestar os seguintes esclarecimentos:

Inicialmente, registra-se que os repasses à entidade jamais foram interrompidos. Até o presente momento, a Administração Municipal vinha realizando o apoio financeiro por meio de contratação direta, no valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), garantindo a continuidade das atividades desenvolvidas pela associação.

Com o objetivo de adequar o modelo jurídico, ampliar a transparência e assegurar maior segurança administrativa, a Prefeitura promoveu a formalização do instrumento próprio de parceria com organização da sociedade civil, nos termos do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil — Lei Federal nº 13.019/2014, especialmente quanto à celebração de termo de colaboração/termo de fomento ou convênio, instrumentos destinados à transferência de recursos públicos para entidades sem fins lucrativos para execução de atividades de interesse público.

A medida observa ainda os princípios da legalidade, transparência, eficiência e controle, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como as normas de prestação de contas e acompanhamento previstas na legislação específica.

Importante destacar que, além da regularização do instrumento jurídico da parceria, o valor mensal do repasse foi ampliado para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), reforçando o compromisso da Administração Municipal com a causa animal e com o relevante trabalho prestado pela APAN.

A Prefeitura reafirma, de forma clara e categórica, que a APAN não ficará um único dia sem repasses, estando assegurada a continuidade do suporte financeiro e institucional necessário ao desempenho de suas atividades.

Por fim, a Administração Municipal reitera seu respeito às entidades do terceiro setor e seu compromisso com a transparência, a legalidade e o interesse público.

Neves Paulista, 25 de fevereiro de 2026.